

RESOLUÇÃO DPG Nº 135, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa Coordenadoria de Sede

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo de nº 18.836.485-3;

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à Defensora Pública *Camila Raite Barazal Teixeira*, atual Coordenadora de Pato Branco;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Danielle Pereira dos Santos** para exercer a função de Coordenadoria da Sede de **Pato Branco**, e como substituta a Defensora Pública **Camila Raite Barazal Teixeira**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao135DesignaCoordenadoriadeSededePatoBranco18.836.4853JH.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/04/2022 18:30.

Inserido ao protocolo **18.836.485-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 11/04/2022 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5a38be509a315b9a2946481739dd771c.